

MENSAGEM DE VETO N.º 01, DE 06 DE JANEIRO DE 2026.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores:

Comunico à Vossa Excelência que, nos termos do artigo 49 da Lei Orgânica do Município, decidi vetar integralmente o Projeto de Lei n. 046/2025, de autoria do Legislativo – Mesa Diretiva do 1º Biênio da 9º Legislatura - , que “Altera a Lei n. 1175, de 08 de julho de 2024, a qual institui a EXPOFAZENDA como evento oficial do Município de Fazenda Rio Grande”.

Razões do veto

Não obstante as elevadas intenções dos Nobres Vereadores ao aprovarem o Projeto de Lei nº 046/2025, verifica-se que o seu conteúdo não atende ao interesse público, razão pela qual se impõe o voto integral da proposição.

Cumpre destacar que a EXPOFAZENDA passou a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Estado do Paraná, nos termos da Lei Estadual nº 21.636/2023, circunstância que exige harmonização entre as esferas estadual e municipal, especialmente quanto à organização e à definição de datas do evento.

Ressalta-se, ainda, que a EXPOFAZENDA já foi realizada em quatro edições consecutivas, encontrando-se consolidada no calendário local e regional, de modo que os agricultores, expositores e demais participantes do setor agropecuário já se programam previamente para a data atualmente estabelecida, organizando plantio, colheita, logística e participação no evento.

A alteração da data proposta pelo Projeto de Lei não demonstra a existência de benefício concreto adicional à coletividade, podendo, ao contrário, ocasionar prejuízos à organização do setor produtivo, além de gerar insegurança jurídica, conflitos de agenda e dificuldades no planejamento administrativo, orçamentário e



**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO**

operacional do evento, bem como na articulação com as ações desenvolvidas em âmbito estadual.

Diante do exposto, por razões de conveniência e oportunidade administrativas, aliadas à preservação do interesse público, torna-se necessária a manutenção da data atualmente vigente.

Estas, Senhor Presidente, são as razões que me levaram a **vetar integralmente** o Projeto de Lei n. 046/2025, as quais ora submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros da Câmara de Vereadores.

Fazenda Rio Grande, 06 de janeiro de 2026.

**Luiz Sergio Claudino
Prefeito em Exercício**